

LEI MUNICIPAL N.522/2012

DE 11 DE ABRIL DE 2012

**“APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

***NARCIZO BIASI**, Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso das atribuições legais decorrentes de seu mandato, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO SIMONETTI, com área de 11.030,00m², registrada na matrícula n. 7.492 do CRI de Xaxim-SC, localizada no perímetro urbano de Entre Rios, de propriedade de Roque Simonetti e sua mulher Ivete Anghinoni Simonetti, tudo conforme memorial descritivo e mapa anexos a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios (SC), 11 de abril de 2012.

NARCIZO BIASI
Prefeito Municipal